



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (104869587), do Estudo Técnico Preliminar (104869630), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (104869633) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (104869639), do parecer da Assessoria Jurídica (105034982), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (104869590), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: VICTOR DA SILVA APARICIO (CPF nº 188.745.377-60), nome artístico “VICTIN”, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (104869590), por intermédio de FACTORY MUSIC PRODUcoes MUSICAlS E ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.429.661/0001-32.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Victin - Victin - Circuito de Rua

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01/07/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Rua Francisco Alves Bezerra (abertos)

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74.10.23.695.3015.2.118.33903900.00.1.501.7999.1 para a Unidade Executora 25.10, conforme nota de reserva com transferência de recursos nº 45.239/2024 (104990051).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110.5 e, como substituto(a), Marcelo Marques Almeida, RF 931.178.5.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (104869634) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painei de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 18/06/2024, às 17:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105035051** e o código CRC **AE272E7D**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0015352-3

SEI nº 105035051